autuado por Gabriel da Silva Feitosa Vilar em 03/11/2025 16:25:56.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

GABINETE VEREADORA DRA. SANDRA TADEU

PROJETO DE LEI Nº /2025

Altera a Lei 14.485 de 19 de julho de 2007, para incluir no calendário oficial de eventos da cidade de São Paulo o Mês da Feira Gastronômica dos Quitutes, a ser realizada anualmente durante o mês de junho e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

Art. 1º Fica inserido novo inciso ao art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a seguinte redação:

[...]
- O Mês da Feira Gastronômica dos Quitutes, a ser realizada anualmente no mês de junho, com atividades gastronômicas.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 29 de outubro de 2025.

DRA. SANDRA TADEU

VEREADORA

Viaduto Jacareí, nº 100, 7º andar, sala 715 - CEP: 01319-900 - São Paulo-SP - Tel. 3396-4244.

Matéria PL 1364/2025. Documento assinado digitalmente por SANDRA REGINA CARBONE TADEU MUDALEN em 03/11/2025. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=687403.